



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

LEI MUNICIPAL Nº 2.914/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO
EXERCÍCIO DE 2022.**

IVELTON MATEUS ZARDO, *Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul,*

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.417.100,00 (dois milhões quatrocentos e dezessete mil e cem reais) no Orçamento Municipal de 2022, na seguinte classificação orçamentária:

01.01	Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã
01	Legislativa
01.031	Ação Legislativa
01.031.0110	Execução da Ação Legislativa
01.031.0110.2001	Manutenção das Atividades do Poder Executivo
3.1.90.0400	Contratação por Tempo Determinado (60)R\$ 5.600,00
3.1.90.1300	Obrigações Patronais (145) 1 LivreR\$ 4.000,00
02.01	Gabinete do Prefeito
04	Administração
04.122	Administração Geral
04.122.0210	Gestão Institucional do Executivo
04.122.0210.2005	Gestão das atividades do Gabinete
3.1.90.1100	Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil (600) 1 Livre ...R\$ 80.000,00
3.1.90.1300	Obrigações Patronais (650) 1 LivreR\$ 30.000,00
03.01	Secretaria Municipal de Administração
04	Administração
04.122	Administração Geral
04.122.0310	Modernização e Gestão Administrativa
04.122.0310.2010	Gestão das Atividades da Secretaria de Administração
3.1.90.1100	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil (1230) 1 Livre..R\$ 28.000,00
3.1.90.1300	Obrigações Patronais (1260) 1 LivreR\$ 12.000,00

16

7/11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

04.01	Secretaria Municipal da Fazenda
04	Administração
04.122	Administração Geral
04.122.0410	Gestão da Administração Tributária e Financeira
04.122.0410.2014	Gestão das Atividades da Secretaria da Fazenda
3.1.90.1100	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil (1430) 1 Livre ...R\$ 5.000,00
05	Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
02	Fundo Municipal da Saúde
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.0510	Gestão de Ações e Serviços de Saúde Pública
10.301.0510.2020	Manutenção das Atividades Relativas a Gestão da Saúde
3.1.90.1100	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil (1640) 40 ASPS. R\$ 150.000,00
3.1.90.1300	Obrigações Patronais (1680) 40 ASPS.R\$ 100.000,00
10.301.0520	Atenção Básica
10.301.0520.2022	Implantação e Manutenção dos Programas de Saúde
3.1.90.1100	Vencim. e Vant. Fixas Pessoal Civil (2060) 40 ASPS...R\$ 175.000,00
3.1.90.1300	Obrigações Patronais (3100) 40 ASPS.R\$ 115.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação e Desporto
01	SMED – Ensino Infantil
12	Educação
12.365	Educação Infantil
12.365.0610	Primeiros Passos na Educação
12.365.0610.2043	Gestão da Educação Infantil
3.1.90.0400	Contrat. por Tempo Determinado (6010) 20 MDER\$ 150.000,00
3.1.90.1100	Vencim. e Vant. Fixas Pessoal Civil (6020) 20 MDE ..R\$ 250.000,00
3.1.90.1300	Obrigações Patronais (6050) 20 MDER\$ 128.000,00
02	SMED – Ensino Fundamental
12	Educação
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0620	Educação, Transformação e Inovação
12.361.0620.2048	Gestão do Ensino Fundamental
3.1.90.0400	Contrat. por Tempo Determinado (6010) 20 MDER\$ 150.000,00
3.1.90.1100	Vencim. e Vant. Fixas Pessoal Civil (6020) 20 MDE ..R\$ 250.000,00
3.1.90.1300	Obrigações Patronais (6050) 20 MDER\$ 128.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

04 SMED – Educação não Comp. no Ensino
12 Educação
12.306 Alimentação e Nutrição
12.306.0640 Nutrindo o Saber
12.306.0640.2057 Gestão da Merenda Escolar
3.1.90.1100 Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil (6710) 1 Livre ..R\$ 17.000,00
3.1.90.1300 Obrigações Patronais (6720) 1 Livre.....R\$ 6.500,00

07.01 Secretaria Municipal de Obras Trânsito e Saneamento
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0710 Gestão de Obras, Serviços Públicos e Trânsito
04.122.0710.2065 Manut. e Desenv. das Atividades da Secr. de Obras, Trâns. e Saneam.
3.1.90.1100 Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil (7010) 1 Livre ..R\$ 150.000,00
3.1.90.1300 Obrigações Patronais (7040) 1 Livre.....R\$ 120.000,00

08.01 Secret. Munic. de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio
20 Agricultura
20.122 Administração Geral
20.122.0820 Desenv. e Manutenção da Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e
Comércio
20.122.0820.2090 Manut. e Des. das Ativ. da Secret. Munic. de Agric., M. Amb., Ind. e
Com.
3.1.90.1100 Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil (8060) 1 Livre ..R\$ 265.000,00
3.1.90.1300 Obrigações Patronais (8080) 1 Livre.....R\$ 53.000,00

09.01 Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0910 Gestão do Turismo e Cultura
04.122.0910.2103 Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Cultura
3.1.90.1100 Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil (9000) 1 Livre ..R\$ 39.000,00
3.1.90.1300 Obrigações Patronais (9030) 1 Livre.....R\$ 6.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior, será coberto pelo:

a) pelo superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, conforme art. 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº 432064:

Recurso 40 ASPSR\$ 205.000,00
Recurso 1 LivreR\$ 1.845.100,00



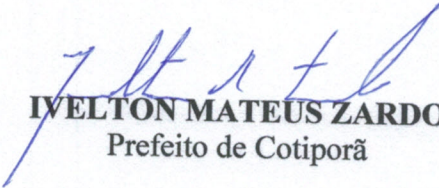
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

b) *pela redução das seguintes dotações orçamentária:*

06	Secretaria Municipal de Educação e Desporto
01	SMED – Ensino Infantil
12	Educação
12.365	Educação Infantil
12.365.0610	Primeiros Passos na Educação
12.365.0610.1040	Constr., Ampl., Reforma e Adequação de Escola de Educação Infantil
4.4.90.5100	Obras e Instalações (6188) 20 MDER\$ 300.000,00

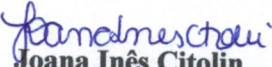
Art. 3º Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.


IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Certifico que este original do (a)
- lei municipal -
foi publicado mediante afixação
no mural da Prefeitura, no
período de 04 / 02 / 22 -
a 19 / 02 / 22 - 177

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Joana Inês Citolin
Secretária Municipal de Administração